

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.404/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Sebastião Coimbra Elizeu, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.783/2022 (Processo CEE-ES nº. 122/2020/SEP nº. 88759709/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 24-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Sebastião Coimbra Elizeu, situada na Praça Almirante Barroso, s/nº., Bairro Centro, município de
Água Doce do Norte, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação
de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021,
retroagindo seus efeitos a 08-02-2010.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos
- EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos
a 04-02-2020.

Vitória, ES, 1º de junho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação